



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página: 1 de 3

PROCESSO Nº:	292/2024-COMP.CON.DIRETA-SEDETEC
FAVORECIDO:	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP
OBJETO:	Aquisição de balas, biscoitos e sucos para SEDETEC.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO GRUPO DE TRABALHO DA SEDETEC

1) DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE BALAS, BISCOITOS E SUCOS PARA A SECRETARIA.

Trata-se de solicitação da DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SEDETEC, conforme C.I. n.º 152/2024-SEDETEC, objetivando a aquisição de balas, biscoitos e sucos para atender esta secretaria, o processo de contratação iniciou-se com a disputa via **DISPENSAS DE VALOR - DV** registrada no COMPRASNET/SE sob n.º **DV0595/2024**, lançadas nas datas de: 06/05/2024 a 08/05/2024; 15/05/2024 a 17/05/2024; e 17/05/2024 a 21/05/2024, **FRACASSADAS**, visto que, não foram ofertados lances.

O Governo de Sergipe, não possui validade nenhum registro de preços para fornecimento do objeto da demanda.

Para dispensas de licitação a regra geral é a divulgação no portal **COMPRASNET/SE**, acontece que, dadas as peculiaridades da despesa, onde restou pelo **FRACASSO da DV acima citada**, se optou pela **Dispensa Presencial - DP**, apesar de serem respeitados todos os procedimentos da despesa pública, principalmente no item relativo à escolha do fornecedor.

2) BASE LEGAL

A contratação em situações como esta, encontra previsibilidade legal no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3) VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, dois centavos), no caso de outros serviços e compras. O valor total da proposta de aquisição de balas, biscoitos e sucos para a SEDETEC, é de R\$ 1.868,26 (Um mil, oitocentos e sessenta e oito reais, vinte e seis centavos), conforme proposta da contratada.

4) RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A razão da escolha pela empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP, fora em função do menor preço ofertado, que é de R\$ 1.868,26 (Um mil, oitocentos e sessenta e oito reais, vinte e seis centavos), conforme proposta da contratada.

Orçamentos	Dianju		Atacarejo		Real Alimentos	
Especificações	UND/Quant.	Valor Unid.	UND/Quant.	Valor Unid.	UND/Quant.	Valor Unid.
Bala Choc. 500G	PCT/15	R\$ 22,90	PCT/15	R\$ 24,30	PCT/15	R\$ 24,85
Bala Leite 500G	PCT/10	R\$ 22,90	PCT/10	R\$ 23,50	PCT/10	R\$ 24,85
Bala Café 500G	PCT/8	R\$ 22,90	PCT/8	R\$ 23,50	PCT/8	R\$ 24,85
Bisc. C.Cracker	PCT/20	R\$ 4,50	UND/20	R\$ 5,15	UND/20	R\$ 4,99
Bisc. Rosquinha	PCT/10	R\$ 6,00	UND/10	R\$ 6,00	UND/10	R\$ 6,50
Bisc. Doce	PCT/20	R\$ 5,00	UND/20	R\$ 6,99	UND/20	R\$ 6,99
Suco Uva 1L	UND/48	R\$ 5,99	UND/48	R\$ 6,50	UND/48	R\$ 6,99
Suco Caju 1L	UND/48	R\$ 5,99	UND/48	R\$ 6,50	UND/48	R\$ 6,99
Suco Laranja 1L	UND/48	R\$ 5,99	UND/48	R\$ 6,50	UND/48	R\$ 6,99
Valor Total	R\$ 1.868,26		R\$ 2.026,30		R\$ 2.131,21	

Com relação ao preço verificamos que a empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP, ofertou o valor de R\$ 1.868,26 (Um mil, oitocentos e sessenta e oito reais, vinte e seis centavos), razão pela qual sagrou-se vencedora.

5) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19105	19.661.0036	0546	3.3.90.30	1500000000

6) DA ESCOLHA PELA DISPENSA PRESENCIAL

Por conta do **FRACASSO** de **03 DISPENSAS DE VALOR** (Nº DV0595/2024 nas datas de: 06/05/2024 a 08/05/2024; 15/05/2024 a 17/05/2024; e 17/05/2024 a 21/05/2024), realizadas que não receberam propostas para esta demanda, desta forma, justifica-se a aquisição via **DISPENSA PRESENCIAL** para sanar a situação.

7) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A documentação encontra-se anexado ao processo de acordo com a Lista de Verificação de Cumprimento dos Requisitos para Processo de Contratação Direta.

Aracaju/SE, 18/06/2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Presidente do Grupo de Trabalho

Mauricio Nascimento Filho
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Membro do Grupo de Trabalho

Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Membro do Grupo de Trabalho

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Membro do Grupo de Trabalho

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo

Membro do Grupo de Trabalho

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ratifico esta Justificativa:

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ULJL-RNKX-OYN3-ZKOE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alexsandra L. F. dos Santos - 20/06/2024 12:58:51 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 20/06/2024 12:03:16 (Docflow)
- Mauricio Nascimento Filho - 20/06/2024 11:02:32 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 20/06/2024 11:16:39 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 20/06/2024 15:45:13 (Docflow)